LEI Nº 2.748, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Denomina de Rua Cleusa Meira Sousa do Prado o trecho da atual Avenida Anel do Contorno – Bairro Primavera, compreendido entre a Rua H e a Avenida C, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do trecho da atual Avenida Anel do Contorno, Bairro Primavera, compreendido entre a Rua H e a Avenida C na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2 º A referida via pública passará a se chamar Rua Cleusa Meira Sousa do Prado.

Art. 3º Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 17 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 18.05.2023 14:39:29

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM JONATAN NUNES MENEZES

LEI Nº 2.748, DE 17 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

